ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.719/93

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, CARTA CONVITE Nº. 0044/93, ADJUDICA AO PROPONENTE VENCEDOR O OBJETO DA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, no processo licitatório, Carta Convite nº 0044/93, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, a aquisição de pneus e serviços de recauchutagens e vulcanizações de pneus de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, à empresa F. M. PNEUS LTDA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de setembro de 1993.

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal
CPF nº. 100.097.449-91

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.718/93

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, CARTA CONVITE Nº 0043/93, ADJUDICA O OBJETO DA LICITAÇÃO PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, no processo licitatório, Carta Convite nº 0043/93, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra mencionada, ou seja, a compra de 660 m² de tela de arame, malha 7, nº 14 e 2.500 m de arame liso ovalado, à empresa IRMÃOS SCHUH LTDA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de setembro de 1993.

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal
CPF/nº. 100.097.449-91

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda